

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2535 de 17 de março de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2535 de 17/03/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SOLGAS SOLDAS E GASES LTDA – ME.  
Processo:1514 /2017 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Locação de Cilindros e Fornecimento de Oxigenio Medicinal por um Período de Dois Meses.  
Valor: R\$ 6.876,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa: DROGARIA PAIVA E DARCIE LTDA – EPP.  
Processo:7410 /2016 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Medicamento.  
Valor: R\$ 5.987,70  
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2535de 17/03/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.  
Processo: 1179/2017 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Tintas para Reforma do Posto de Saúde de Avelar.  
Valor: R\$ 1.440,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.  
Processo: 1175/2017 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura para Reforma do Posto de Saúde de Avelar.  
Valor: R\$ 34,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELLI – EPP.  
Processo: 1177/2017 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Materias de Pintura para Reforma do Posto de Saúde de Avelar.  
Valor: R\$ 1.547,30  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.  
Processo: 1180/2017 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para Reforma do Posto de Saúde de Avelar.  
Valor: R\$ 895,25  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013..

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.  
Processo: 4578/2016 – Secretaria Municipal de Obras.  
Objeto: Aquisição de Material Hidráulico.  
Valor: R\$ 6.600,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

Empresa: PONTO TREZE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.  
Processo: 1511/2017 – Secretaria Municipal de Obras.  
Objeto: Aquisição de Peças Para Veículos da Frota desta Secretaria.  
Valor: R\$ 99,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

#### ERRATA AO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2012

Considerando as informações constantes do processo 7329/2016, fica retificado o 13º Termo aditivo ao contrato 051/2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 2531 de 13 de fevereiro de 2017.

#### ONDE SE LÊ:

##### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/12

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **décimo terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2012**, celebrado com a empresa **CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA**, para realização de exames, aditivando valor em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2017.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### LEIA-SE:

##### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/12

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **décimo terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2012**, celebrado com a empresa **CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA**, para realização de exames, aditivando valor em R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO  
**OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**ERRATA AO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2012**

Considerando as informações constantes do processo 7330/2016, fica retificado o 15º Termo aditivo ao contrato 046/2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 2531 de 13 de março de 2017.

**ONDE SE LÊ:****15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/12**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou décimo quinto termo aditivo ao Contrato n.º 046/2012, celebrado com a empresa **CICOM CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, para realização de exames, aditivando valor em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Paty do Alferes, 08 de março de 2017.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

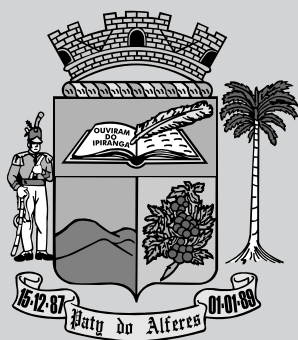
**LEIA-SE:****15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/12**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou décimo quinto termo aditivo ao Contrato n.º 046/2012, celebrado com a empresa **CICOM CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, para realização de exames, aditivando valor em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Paty do Alferes, 08 de março de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

